



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

PLANO DE TRABALHO 2025-2026

SCFV 15 a 17 anos

I) IDENTIFICAÇÃO

Nome: CAEFA- Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente

Endereço: Av. Libero de Almeida Silves Nº 2906 **Bairro:** Coester **CEP:** 15603.087

Telefone: 17-3442-3111

Município: Fernandópolis – SP

Email: financeiro@caefa.org.br **Site:** <https://www.caefa.org.br/>

CNPJ: 47.850.623/0001-17 **ATIVO:** SIM (x) NÃO ()

Unidade Pública () Privada (X)

Número de inscrição da Unidade (Privada) no Pró-Social: 2549/1971

Inscrição do Pró-Social atualizada até: 08/02/2024

Inscrição no CMAS: 07/2012

Vigência: Indeterminada

Tipo de Inscrição: Entidade (x) Serviço (x)

Inscrição no CMDCA: 011 **Vigência:** 09/05/2026

Inscrição no CMI: **Vigência:**

Inscrição no CMPCD: **Vigência:**

Inscrito no Cebas sobNº71000. 066207/2016-61, conforme Portaria nº 88/2016, item 42 de 26/08/2016, publicado DOU 01/09/2016 **Validade:** 17/11/2021 á 31/12/2027

Endereço onde será executado o trabalho / Ou (x) o mesmo acima

Endereço: Av. Libero de Almeida Silves, Nº 2906 **Bairro:** Centro **CEP:** 15603-087 **Município:** Fernandópolis –SP

Imóvel: (x) Próprio () Cedido () Alugado

Benefícios e Isenção: (x) Taxas e Tributos: (x) municipal (x) estadual (x) federal

Banco, agência e conta corrente para a execução da parceria: Banco do Brasil, Agência 0402-2 e conta Corrente 31.563-X

II) DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Eduardo Guarnieri

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: Rua Ângelo Sartori nº 226 **Bairro:** Palma Mininel **CEP:** 15604-008,

Telefone: 17-99607-4337 **Email particular:** edudeaco@gmail.com **Município:** Fernandópolis –SP

RG: 30.868.959-8 **CPF:** 215.162.728-46 **Data nascimento:** 09/06/1981

Data da Ata: 09/10/2024

Data do início do mandato: 01/01/2025

Data do término do mandato: 31/12/2026

III) DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Ana Paula Soares Ferreira

RG: 37.562.756-X **CPF:** 367.407.038-33



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Formação Profissional: Serviço Social / MBA Serviço Social, Trabalho e Políticas Públicas

IV) BREVE APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A partir de iniciativa de representantes do poder judiciário, a entidade foi fundada em 1º de julho de 1.970, com denominação de Guarda Mirim de Fernandópolis, cujo objetivo era a criação de uma corporação de guarda mirim, para agregar meninos de dez a quatorze anos de idade provenientes de família em situação de vulnerabilidade social. A Guarda Mirim foi instalada no Edifício do Fórum na sala do Consórcio de Promoções Sociais da região de Fernandópolis até o ano de 1.973. A partir desta data a instituição passou a ser administrada pelo Rotary Club de Fernandópolis e sua sede passou a ser em prédio doado pela Prefeitura Municipal.

Com a introdução do Estatuto da Criança e do Adolescente a OSC iniciou mudanças em sua metodologia de trabalho, procurando se adequar às exigências da Lei. A faixa etária de atendimento passou a ser de 14 a 16 anos, mantendo o critério de vulnerabilidade social, frequência e rendimento escolar.

Em 28 de janeiro de 2004, foi realizada Assembleia Geral, com o intuito de mudar a denominação da identidade, passando a se chamar CAEFA - Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente, tendo como finalidade primordial atividades socioassistencial e o incentivo à educação profissional de adolescentes e jovens, assegurando-lhes os direitos básicos determinados por lei.

Desde 2006 a entidade desenvolve atividades referente a socioaprendizagem, fundamentado na Lei nº 10.097/2000, Decreto nº 5.598/2005, e Portarias 723/2012 e 671/2021, no qual contamos com cursos de Aprendizagem validados junto ao M.T.E. Serviços Administrativos e Embalador, a mão.

Temos em nosso histórico mais de 15 mil adolescentes e jovens que passaram pela entidade participando e sendo integrado no mundo do trabalho, mudando seu ritmo de vida e saindo da situação de vulnerabilidade.

A OSC desenvolve desde 2015 e permanece até os dias atuais, com grupos de adolescentes e jovens através do programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária, possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

A OSC desenvolve também desde 2017 atividades de preparação e capacitação para o Mundo do Trabalho junto a adolescentes e jovens, com o objetivo de prepara-los para o Mundo do Trabalho, ampliando o universo informacional e contribuindo para o protagonismo, através da reflexão crítica e permanente como condição de crescimento pessoal, construção da autonomia, para o convívio social, mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas. Atualmente estamos em execução do Projeto Jovens Empreendedores em parceria com o CMDCA.

O CAEFA, conta com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais que contribuem ricamente para a execução de suas ações: 01-coordenadora; 01- Auxiliar de Projetos Sociais; 01-Orientadora social; 01-Encarregado Administrativo; 04-Educadores; 07-Facilitadores (03 -SCFV; 02- Jovens Empreendedores; 02-Aprendizagem).



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

V) – DO VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E CAPACIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTO:

Valor: R\$ 129.600,00

Número de usuários a serem cofinanciados: 30

VI) OBJETO DA PARCERIA

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Responsável pelo Serviço na Unidade: Ana Paula Soares Ferreira

Meta quantitativa a ser alcançada: 30

Data de implantação deste serviço: 01/01/2025

Este serviço funciona: 02 horas e 30 minutos por encontro, sendo dois dias na semana: Terça-feira: 01 grupo – tarde (16h00 as 18h30) / Quinta-feira: 01 grupo – tarde (16h00 as 18h30)

Equipe que atuará no serviço

Função	Formação	Carga Horária Total	Carga Horária exclusiva no serviço	Vínculo empregatício	Exclusivo para este serviço?	Salário Total	Qual valor a ser utilizado da parceria?
Orientadora	Pedagogia	44 hs	20 hs	CLT	() s (x) n	R\$ 1.867,84	R\$ 849,00
Auxiliar de Projetos	Psicologia	40 hs	10 hs	CLT	() s (x) n	R\$ 3.203,11	R\$ 800,00
Coordenadora	Serviço Social	40 hs	10 hs	CLT	() s (x) n	R\$ 3.203,11	R\$ 800,00
Encarregado Administrativo	Ciências Contábeis	40 hs	10 hs	CLT	() s (x) n	R\$ 3.677,78	R\$ 800,00
Serviços Gerais	Ensino Fundamental ou Médio	44 hs	10 hs	CLT	() s (x) n	R\$ 1.602,00	R\$ 364,00

Há estagiários atuando no serviço? (X) não () sim: _____

Há voluntários atuando no serviço? (X) não () sim: _____

1. Justificativa da Proposição:

O CAEFA encontra-se localizada na Avenida Libero de Almeida Silves, 2906, bairro Coester, região estratégica que possibilita o fácil acesso dos usuários e seus familiares do município, do Povoado do Caxi e Distrito de Brasitânia, pertencentes ao município de Fernandópolis.

Fernandópolis é um município brasileiro situado no noroeste do estado de São Paulo, localizado a uma altitude de 535 metros. Tem uma população de 71.186 habitantes e área de 549.797 km². Fernandópolis se localiza a 554 km da cidade de São Paulo. O município é formado pela sede e pelo distrito de Brasitânia.

Dentre essa população verificamos grande percentual de adolescentes e jovens de ambos os sexos, sendo que em sua grande maioria encontram-se residente nos bairros periféricos do município, e parcela menor no Povoado do Caxi e Brasitânia, que necessitam de participar de atividades socioassistenciais,



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

lazer, cultura, esporte, convivência/socialização e orientação profissional, tendo em vista a grande vulnerabilidade destacada decorrentes das diversas manifestações da questão social, necessitando do apoio desta entidade.

A OSC tem como foco o atendimento Socioassistencial de adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, abrangendo todos os bairros e territorialidade do município, através de atividades organizadas e planejadas, baseando nos preceitos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Normativas da Assistência Social, Caderno de Orientações e Termo de Referência. As atividades serão desenvolvidas fundamentadas nos eixos estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação, e os Subeixos respectivos. Considerando a territorialização destacada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o Serviço visualiza ações de acordo com as necessidades e especificidades dos territórios que abrangem, no qual organizaremos para que os usuários integrantes/participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam e sintam-se acolhidos, valorizados, socializem, tenha boa convivência nos diversos espaços/ambiente de vivência, conheçam e exerçam seu direito de cidadão, desenvolvam e valorizem suas habilidades e potencialidades, contribuindo para o protagonismo juvenil.

A OSC prevê a realização de atividades/percursos desenvolvidos pela orientadora social, bem como atividades/oficinas, de formas estratégicas, complementares para os grupos: inclusão digital, atividade esportiva/esporte em ação e atividade expressão corporal/dança – ritmo e conexão, com a participação de facilitadores, visando complementar o conhecimento e possibilitar o fortalecimento de vínculos, promovendo a convivência, acesso a informação, autonomia, habilidades sociais, saúde e bem estar, lazer, cultura, motivação, auto estima e talentos, articulando com temáticas inerente ao ciclo de vida dos adolescentes, potencializando habilidades, qualificando o conteúdo/atividades desenvolvidas, tornando atrativa, agradável, interessante e construtiva para os usuários.

A OSC tem como meta o atendimento de 30 adolescentes, através de dois grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, encaminhados pelo CRAS II de referência / território da OSC e demais órgãos competentes (CRAS I, III e IV- PAIF e CREAS- PAEFI).

Os grupos visam à convivência social o protagonismo juvenil e a valorização; reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergência; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisões coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vivenciadas; sentimentos; preconceito e discriminação; socialização; ampliação do universo informacional; vivência de novas experiências; empreendedorismo; atividade esportiva, dança, inclusão digital, lazer e entretenimento; reconhecimento e admiração da diferença e habilidades sociais dentre outros temas que por vezes se apresentam diante das vivências dos usuários, comunidade ou sociedade de forma geral, causando indignação, curiosidade e ou aguçando o interesse pelo conhecimento e aprendizado. Os usuarios apresentam baixa autoestima, timidez, falta de interesse, desmotivação com a oportunidade de participar e experimentar o novo, a presente proposta de serviço socioassistencial prevê o desenvolvimento de atividades e conteúdos que venham atender tais necessidades, bem como buscaremos oportunizar espaço diferenciado para a escuta, conversa extra atividade, atendimento, visita (caso seja necessário), e o trabalho envolvendo facilitadores, a rede social e demais políticas públicas, possibilitando contribuir para o desenvolvimento, resgate da autoestima, motivação, inclusão social e interação social e nos diversos ambientes em que o usuário estiver ou venha estar inserido.

O CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente tem sua finalidade exclusiva para o atendimento socioassistencial da população juvenil, bem como em prestar serviço com qualidade, eficiência e eficácia junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo positivamente para a vida, crescimento, desenvolvimento, socialização e o protagonismo juvenil.

Presente proposta de serviço socioassistencial conta como o investimento em atividades internas e externas (socialização, integração, ampliação do universo informacional, diversidade de atividades, aumento da autoestima e desenvolvimento do sentimento de pertencimento); materiais de consumo (Material Didático (utilizados durante as atividades), Material Esportivo (bolas vôlei, futvôlei e raquetes

4



Rotary 
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

tênis de mesa); Material de Limpeza/Consumo (utilizados para limpeza e higienização do ambiente e consumo durante as atividades); Generos Alimentícios (perecíveis e não perecíveis, oferecidos nos encontros e em atividades)); Prestação de Serviço (ingressos ou similares (atividades externas)); facilitadores (atividades internas e externas, contribuindo para a complementação das atividades e para a qualidade do trabalho desenvolvido) e Recursos Humanos – Nível Superior e Nível Médio - estarão presentes e envolvidos em todo o percurso de atividades ofertadas aos usuários dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e profissional de Nível Fundamental ou Nível Médio realizará a preparação e higienização do espaço físico onde os usuários estarão realizando suas atividades e a organização de alimentos que será servido durante os encontros internos e externos.

2- OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS E METAS

Objetivo Geral:

- Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais;
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivo Específico:



Rotary 
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Objetivos Específicos	Metas	Indicador	Meio de Verificação	Resultados Esperados
1- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV)	Participação/número de usuários inseridos x frequentando as atividades. - Índice de frequência nas ações. (Verifica a quantidade de usuários acompanhados pelo serviço).	Relação quantitativa de atendimento; Registro de frequência: (Soma da participação de 100% dos usuários); Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Número de adolescentes identificados como público prioritário;	Ampliação o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária; Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;
2- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	70% das famílias participando da atividade	Índice de participação das famílias; Número de ações realizadas.	- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; -Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços	- Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelas crianças adolescentes e suas famílias. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais; seu agravamento ou reincidência; - Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Ampliação da capacidade de conviver em grupo, de



Rotary 
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

				administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar.
3- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV)	Número de grupos/ oficinas realizadas com cada grupo; Índice de frequência nas ações	Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; - Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços.	- Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários; - Plena informação sobre seus direitos e deveres (formação cidadã). - Fortalecimento de vínculos com a equipe; -Ampliação do universo informacional; - Ampliar o conhecimento de temas essenciais para o desenvolvimento pessoal e social dos usuários;
4-Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	100% da realização das reuniões com o CRAS e CREAS e atividade de Prevenção e Combate a violação de direitos contra crianças e adolescentes	- Número de Reuniões realizadas; Número de Reuniões realizadas; Discussão de casos.	Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial, com demonstração de conhecimento da OSC sobre os parceiros envolvidos na execução do serviço no território	Fortalecimento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica; Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelas crianças adolescentes e suas famílias. Fortalecimento da rede socioassistencial de Proteção Social Especial; Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelas crianças adolescentes e suas famílias



Rotary 
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

		Articulação da Proteção Social Básica e Especial para prevenção de situação de Violação de direitos; Índice de participação nas campanhas		Ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; Ampliar a capacidade protetiva da família prevenindo situações de violação de direitos,
5- Estimular o protagonismo social ea participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	100% de participação	-Índice de participação;	Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação para a realização das ações que estimulem a participação cidadã , o protagonismo e a autonomia dos usuários, além da compreensão crítica da realidade e do mundo que o cerca.	- Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais por meio de ações com uma intervenção formadora e reflexiva, respeitando as vivências no território além da compreensão crítica da realidade social e do mundo que o cerca. -Contribuir para o acesso às informações sobre direito e estímulo a participação cidadã, protagonismo e à autonomia dos usuários. - Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;



Rotary 
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

6- Possibilitar o reconhecimento do trabalho da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;	100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV)	- Número de ações realizadas; - Índice de participação;	Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação em rede para o acesso ao mundo do trabalho).	- Conhecimento dos direitos, bem como a informação e reflexão acerca das demandas do mundo do trabalho. - Ampliação de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
7- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do usuário no sistema educacional.	100% de usuários participantes no serviço com o aproveitamento	Elevação do desempenho escolar; Redução do índice de evasão escolar	Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação com a rede de ensino).	- Ter ampliado o número de usuário inserido na rede de ensino, buscando o estudo profissionalizante oferecido pela rede. - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência - Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização
8- Contribuir para o processo de inserção, acompanhamento/ate ndimentos das famílias e ou crianças e adolescentes com registros em prontuários de forma sistemática, quantitativa e qualitativa.	100% dos prontuários atualizados	- Percentual de Relatórios, Prontuários, elaborados ou atualizados no semestre.	Análise dos Prontuários, elaborados ou atualizados no semestre.	- Contribuir para a garantia da proteção social integral das famílias e crianças e adolescentes atendidas, - Contribuir para o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais e demais políticas públicas.
9- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais,	-100% do número de usuários participantes no	- Número de ações realizadas;	Análise dos relatórios mensais das atividades	- Contribuir para ampliação da convivência intergeracional;





CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

proporcionando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade, os vínculos familiares e comunitários.	serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV)	- Índice de participação;	desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação com a rede socioassistencial)	-Fortalecimento dos vínculos comunitários.
10- Contribuir para a verificação e aprimoramento das ações realizadas.	100% dos usuários	- Avaliação semestral e final sem identificação dos usuários sobre o serviço ofertado;	- Análise do resultado, relatos, entrevista e ou pesquisa. - Ouvidoria Pública	Contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas. Contribuir para o aprimoramento do serviço ofertado

3-CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

a- Sexo

() Masculino () Feminino (x) Ambos

b- Moradia

() Urbano () Rural (x) Ambos

4- METODOLOGIA/OPERACIONALIZAÇÃO

4.1. Metodologia/Operacionalização:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o ano de 2025 e 2026 será organizado da seguinte forma:

- Trabalho técnico operativo
- Trabalho com os usuários
- Trabalho com famílias
- Trabalho no Território

a) Trabalho técnico operativo

O Trabalho técnico operativo é composto pela equipe multidisciplinar: Coordenadora, Auxiliar de Projetos Sociais, Orientadora Social, Administrativo e Serviços Gerais que atuará da seguinte forma:

A Orientadora social será responsável direta e constante na execução das atividades junto aos grupos do SCFV e terá as seguintes atribuições; desenvolver atividades socioassistenciais, de convivência, socialização, direitos e participação, visando a atenção, defesa e garantia de direitos; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de atividades junto



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

aos facilitadores de inclusão digital, atividade esportiva/esporte em ação e atividade expressão corporal/dança – ritmo e conexão; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades relacionais vivenciadas; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos para encaminhamento mensal ao Técnico de Referência do CRAS; organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos previstos nos percursos; conhecer a situação dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; informar a Técnica de Referência e Coordenação quando identificar situações que sinalizem a necessidade de acompanhamento técnico; desenvolverá atividades junto as famílias durante as reuniões e confraternizações, visando o fortalecimento de vínculos, participação e envolvimento dos mesmos no cotidiano dos filhos, família e OSC; participará nas reuniões de Referenciamento e reuniões de equipe, visando o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho, resultados e impactos e realizará acompanhamento e aproveitamento escolar.

A Orientadora conta com recursos pedagógico (jogos diversos e diferenciados), filmes, vídeos, documentários e recursos materiais, apoio da rede social possibilitando o vínculo, discussão de casos, encaminhamentos, visitas diversas para conhecer e explorar o território, órgãos públicos e integração com demais OSC do município.

A Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá atividade como técnica de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a OSC mediando o trabalho junto aos CRAS, famílias, usuários, desde o e-mail da Técnica de Referência do CRAS do território encaminhando as famílias para comparecerem e realizarem inscrição na OSC; realização de inscrição e orientação quanto ao SCFV, bem como o acompanhamento sistemático das frequências e ausências dos usuários junto aos grupos; manter os prontuários atualizados; busca ativa – verificação da ausência dos usuários; orientação aos usuários quando percebido alguma situação momentânea de mal estar emocional ou saúde; acompanha atividade externa realizada pela orientadora; desenvolverá também atividade junto aos grupos visando o fortalecimento de vínculos, reuniões de equipe, participa de reunião e confraternização familiar; participa de reunião com a técnica de referência do CRAS e acompanhamento e aproveitamento escolar.

A Coordenadora realizará acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Orientadora quanto ao conteúdo desenvolvido, acompanha e auxilia a Auxiliar de Projetos Sociais, junto as inscrições de usuários, acompanha sistematicamente a frequência dos usuários, realiza o acompanhamento e desempenho dos facilitadores, seu potencial, desenvolvimento de atividades e qualidade do serviço prestado, contata juntamente com o Administrativo os locais externos preparando e organizando para que a orientadora possa realizar atividades externas. É responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no qual acompanha sistematicamente sua execução em seu todo e elaboração de relatórios e prestação de contas. Realizará juntamente com a Orientadora e Auxiliar de Projetos Sociais reuniões e confraternizações juntos aos familiares, visando o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento de temas pertinentes a família/adolescentes. Realizará a sistematização das atividades, reuniões e frequências junto ao SCFV e encaminhará ao CRAS de referência e participará de reuniões de equipe.

O Administrativo será responsável pela organização financeira das atividades diárias, compra de materiais, orçamentos, pagamentos, solicitação de produtos e alimentos, digitação de planilhas/tabelas de frequência de adolescentes com suas respectivas frequências, retorno de encaminhamentos dos CRAS e rede social; preenchimento dos dados dos usuários para o CRAS realizar o preenchimento no SISC e prestação de contas, contata local externo juntamente com a Coordenadora visando à preparação, organização do ambiente e alimentos para a realização de atividades com os usuários e participará de reunião de equipe.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

O Serviços Gerais será responsável pela limpeza, higiene e organização do ambiente, onde os usuários utilizarão durante a realização das atividades, bem como a preparação do lanche no intervalo dos encontros.

O trabalho técnico operativo conta ainda com as seguintes ações:

Reunião de equipe: Acontecerá com a equipe técnica do serviço, possibilitando discutir sobre os assuntos pertinentes a OSC, projetos diversos e referente ao Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, atividades/ações a serem realizadas de imediato, médio e longo prazo e tudo que envolva o desenvolvimento dos serviços ofertados, bem como o atendimento oferecido.

Elaboração de relatório: Será realizado mensalmente, com o intuito de prestar contas dos serviços ofertados, e servirá para análise das atividades desenvolvidas, os resultados e seus impactos.

Alimentação de prontuários: Os adolescentes terão prontuários individuais, sendo que a Auxiliar de Projetos Sociais registrará e manterá atualizado as informações relevantes sobre seu desenvolvimento conforme necessidade, durante sua permanência no Serviço, lembrando que estes prontuários serão guardados de forma restrita e sigilosa, com ficha de inscrição, encaminhamentos e demais anotações pertinentes ao serviço, contribuindo para o processo de inserção, acompanhamento/atendimentos das famílias e adolescentes.

Registro de Atividades: Será realizado pela orientadora após a realização das atividades com os usuários, possibilitando o acompanhamento e registro do trabalho desenvolvido com os usuários.

Elaboração de Atividades: As atividades serão planejadas para a execução "anualmente" pela orientadora, Auxiliar de Projetos Sociais, Coordenadora e Administrativo, sendo colocadas em pauta mensalmente com o intuito de possibilitar a melhor forma de execução, a organização de recursos materiais ou a alteração caso apresente situações que necessite de adequação para melhor atender aos usuários, ficando a parte didática a cargo da orientadora, com apoio da Auxiliar de Projetos Sociais e Coordenadora, bem como o administrativo ficará responsável pela parte de execução financeira.

Planejamento e Organização das ações e atividades a serem ofertadas: O Planejamento geral das atividades será organizado no primeiro mês de exercício de cada ano de execução do referente projeto, fundamentado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Caderno de Orientações, Manual de Serviços e demais normativas, conforme Eixos Estruturantes e Subeixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação e contará com a complementação de atividades internas e externas, bem como a contratação de facilitadores específicos que complementar as atividades nos grupos.

Reunião de Referenciamento: Será agendada pelo CRAS de referência e/ou demais CRAS do município. Acontecerá nos meses de Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro e Dezembro, visando o fortalecimento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica, contribuindo para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelos adolescentes e suas famílias.

Reunião com a rede e/ou CREAS: Participação em atividades com a comunidade referente assuntos que envolvam o segmento adolescentes e jovens (palestras/ encontros/ reuniões/ conferências/ discussão de casos de violação de direitos) sempre que houver e se necessário.

As atividades serão planejadas e organizadas no primeiro mês de atividades, visando a não interrupção do serviço ofertado, possibilitando a visão de objetivos a serem alcançados e trajeto a ser percorrido, junto aos usuários, podendo ser ajustado ao longo do período, em função dos desafios e situações que poderão se apresentar, mediante análise e autorização da gestora da parceria.

12



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

b) Trabalho com os usuários

As atividades planejadas a serem executadas junto aos usuários integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acontecerão da seguinte forma:

Grupos Socioassistenciais S.C.F.V.

Os grupos serão planejados, organizados e referenciados pelos CRAS da área de abrangência, juntamente com os demais CRAS do município, para serem executados na OSC, (entrada/saída/encaminhamento).

Serão (02) dois grupos de adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos que participarão das atividades socioassistenciais duas vezes por semana no período vespertino nos seguintes dias e horários:

01 grupo - terça-feira: 16h às 18h30min

01 grupo - quinta-feira: 16h às 18h30min

Obs: Haverá encontros em que todas as turmas realizarão atividades em conjunto e palestras, visando a integração, socialização e a vivência coletiva, bem como quando houver atividades de lazer, entretenimento e ou que venha contribuir para o desenvolvimento, vivência, integração, socialização e conhecimento dos mesmos de forma coletiva.

Durante os encontros serão oferecidos aos usuários atividades diversas e diversificadas, fundamentados nos Eixos Estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) com a orientadora e a complementação específica de atividades pelos Facilitadores, serviremos alimentação/bebidas (lanche) em todos os encontros.

A orientadora estará presente em todos os encontros e executará as diversas atividades ao longo do ano com ou sem facilitadores.

As atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros dos grupos do SCFV, no qual a orientadora realizará as atividades de acolhida e preliminares e logo após o facilitador realizará as atividades central e final, referente ao Eixos estruturantes (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) complementando o trabalho da Orientadora Social.

As atividades planejadas através dos eixos do SCFV possibilitarão discussão e reflexão sobre questões presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Possibilitará ainda acessos às experiências, conhecimento, informações, convivência social, ampliação do universo cultural, informacional, conhecimento do mundo tecnológico e incentivo ao empreendedorismo, visando a complementação de atividades, participação, envolvimento, pertencimento, convivência, desenvolvimento de habilidades, potencialidades, protagonismo e o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, conforme segue:

Atividades Esportivas/ Esporte em Ação - será desenvolvida nos dois grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, onde por meio das atividades os usuários terão a oportunidade de se manterem ativos através da prática física, com foco nos esportes da atualidade, tendo as atividades como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela orientadora social, visando o trabalho em equipe, integração, socialização, liderança, comunicação, bem estar físico e mental, serão desenvolvidas atividades que ajudem na construção da autoestima, autoconfiança, fortalecem os vínculos, o protagonismo, motivação, melhora o relacionamento e o respeito com o próprio corpo, contribui com a interação social/comunitário e o espírito esportivo, além de desenvolver potencialidade e habilidades, ampliação do universo informacional, conhecimento de novos ambientes e melhorar a qualidade de vida. Tendo como incentivo ao esporte a utilização do tênis de mesa e pebolim para a convivência e fortalecimento dos vínculos.

As atividades serão desenvolvidas durante o horário de funcionamento, no período de 06 meses, em cada ano de execução do projeto, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas em cada grupo.

Janeiro: Atividade externa na chácara Portal de Roma ou similar - Visando o esporte, qualidade de vida, socialização, integração e fortalecimento de vínculos.

Fevereiro: Atividade de Condicionamento físico - Visando qualidade de vida, saúde, socialização, integração e fortalecimento de vínculos.

13



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Março: Atividade de Vôlei de areia - Visando o esporte, qualidade de vida, socialização, integração e fortalecimento de vínculos, além do incentivo a práticas esportivas.

Abril: Atividade de Beach Tênis - Visando o esporte, qualidade de vida, socialização, integração e fortalecimento de vínculos, além do incentivo a práticas esportivas.

Maiço: Atividade de Futvôlei - Visando o esporte, qualidade de vida, socialização, integração e fortalecimento de vínculos, além do incentivo a práticas esportivas.

Junho: Atividade Circuito - Desenvolvimento de práticas esportivas, físicas, com fortalecimento de vínculos e incentivo ao esporte.

Atividades Expressão Corporal/Dança - Ritmo e Conexão – será desenvolvida nos dois grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a prática de atividade de dança, tendo as atividades como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela orientadora social, trazendo uma série de benefícios que vão além do movimento físico, ampliando a visão de mundo, desenvolvendo novas relações sociais, fortalecendo vínculos, propiciando novas habilidades, potencialidades e talentos, além da capacidade de demonstrar emoção, valorização da auto estima e ampliação do universo informacional, artístico e cultural.

As atividades serão desenvolvidas durante o horário de funcionamento, no período de 06 meses, em cada ano de execução do projeto, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas em cada grupo.

Julho – Atividade de Hip Hop - Apresentação da história do ritmo e cultura das músicas, visando o desenvolvimento cultural, criação de identidade, improviso, trabalho em equipe, coordenação motora, expressão emocional e corporal. Assim como o desenvolvimento integral dos usuários, abrangendo as habilidades físicas, emocionais, sociais, cognitivas e artísticas, além de promoção a saúde.

Agosto – Atividade de Fit Dance - Apresentação da história do ritmo e relevância cultural brasileira e ensinamento de passos, visando o desenvolvimento cultural, pertencimento, trabalho em equipe, coordenação motora, expressão emocional e corporal, proporcionando o desenvolvimento integral dos usuários, abrangendo as habilidades físicas, emocionais, sociais, cognitivas e artísticas, além de promoção a saúde.

Setembro – Atividade de Dança contemporânea e acrobacias - Apresentação da história, sua técnica e ensinamento de passos. Visando o desenvolvimento integral dos usuários, abrangendo as habilidades físicas, emocionais, sociais, cognitivas e artísticas, além de promover acesso à cultura e saúde.

Outubro – Atividade de Jazz- Apresentação da história do ritmo e músicas, ensinamento de passos. Visando o desenvolvimento cultural, criação de identidade, trabalho em equipe, coordenação motora, expressão emocional e corporal, visando o desenvolvimento integral dos usuários, abrangendo as habilidades físicas, emocionais, sociais, cognitivas e artísticas, além de promoção a saúde.

Novembro – Atividade de Estileto – Apresentação da história do ritmo e músicas, ensinamento de passos, visando o desenvolvimento cultural, criação de identidade, trabalho em equipe, coordenação motora, expressão emocional e corporal, visando o desenvolvimento integral dos usuários, abrangendo as habilidades físicas, emocionais, sociais, cognitivas e artísticas, além de promoção a saúde.

Dezembro – Atividade de Apresentação - Ensaio de passos da apresentação para a confraternização familiar, visando o desenvolvimento integral dos usuários, abrangendo as habilidades físicas, emocionais, sociais, culturais e artísticas, além de promover acesso a aprender e experimentar, fortalecer os vínculos familiares, trabalho em equipe e pertencimento.

Atividade de Inclusão Digital – será desenvolvida nos dois grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, promoverá a inclusão digital, visando proporcionar acesso a recursos tecnológicos, preparação e acesso ao mundo do trabalho, vislumbrando o conhecimento, de forma criativa, interdisciplinar e motivadora, abrindo horizonte para o convívio, a cooperação e a disseminação de informações e incentivo ao empreendedorismo.

As atividades serão desenvolvidas durante o horário de funcionamento, no período de 12 meses, em cada ano de execução do projeto, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas em cada grupo.

Janeiro – Introdução a informática, apresentação do Windows, sistema operacional do computador,

14



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

promovendo conhecimento e práticas do universo digital e informacional.

Fevereiro – Apresentação do programa Microsoft World, sendo uma ferramenta amplamente utilizada em ambientes acadêmicos e profissionais, incluindo também o treino de digitação.

Março - Apresentação do programa Microsoft Excel, sendo uma ferramenta amplamente utilizada em equipes e empresas, tornando essa habilidade um diferencial competitivo no mercado de trabalho.

Abril – Apresentação do programa Power Point, permite o desenvolvimento de habilidades de apresentação visual, essenciais em ambientes acadêmicos e profissionais.

Maio – Atividade de Internet, facilita o acesso à informação e a tecnologia, promove a educação continuada, inovação e o desenvolvimento, além de incentivar a criatividade e o empreendedorismo.

Junho – Atividade de Inteligência Artificial, visando o preparo para o futuro digital, desenvolvendo habilidades cognitivas, com pensamento crítico e resolução de problemas.

Julho – Atividade de Design Gráfico, apresentação da plataforma Canva, permite criação de uma ampla variedade de materiais visuais, como apresentações, cartazes, posts para redes sociais e infográficos, visando estímulo ao empreendedorismo e criatividade.

Agosto – Atividade de Comunicação Digital, visando a troca de informações por meio de plataformas e ferramentas eletrônicas, permitindo a transmissão de mensagens, ideias e dados em formatos variados, como texto, áudio e vídeo.

Setembro – Atividade de Comunicação Digital, visando a troca de informações por meio de plataformas e ferramentas eletrônicas, permitindo a transmissão de mensagens, ideias e dados em formatos variados, como texto, áudio e vídeo.

Outubro – Atividade de Empreendedorismo digital, visando o conhecimento e uso de ferramentas de criação e gestão de negócios, por meio da tecnologia.

Novembro – Atividade de Empreendedorismo digital, visando o conhecimento e uso de ferramentas de criação e gestão de negócios, por meio da tecnologia.

Dezembro – Atividade de Empreendedorismo digital, visando o conhecimento e uso de ferramentas de criação e gestão de negócios, por meio da tecnologia.

Mundo do Trabalho - Atividades mensais em cada ano de execução do projeto, que visam possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, ampliação do universo informacional, esclarecimentos, prevenção do trabalho infantil, desenvolvendo conhecimentos sobre o mundo do trabalho, incentivo ao empreendedorismo, preparação para o mundo tecnológico e competências específicas básicas, bem como a informação e reflexão das demandas do mundo do trabalho.

Janeiro a Dezembro: Atividade de inclusão digital, visando preparação para o mundo tecnológico e do trabalho, empreendedorismo digital e desenvolver competências específicas básicas.

Janeiro: Atividade desenvolvida pela técnica de referência referente as profissões visando protagonismo, mundo do trabalho e formação cidadã.

Março: Atividade visita ETEC ou similar buscando trazer conhecimento sobre a instituição, proporcionando aprendizado de cursos e especializações para o mundo do trabalho, além de ampliação do universo informacional. Atividade com a técnica de referência da OSC referente a inserção ao mundo do Trabalho.

Abril: Visita de Empreendedorismo Franquia ou similar, visando socialização, despertar o espírito empreendedor, integração e fortalecimento de vínculos.

Junho: Atividade referente a Erradicação do Trabalho Infantil.

Novembro: Atividade de Empreendedorismo e Sustentabilidade, através da confecção de objeto decorativo utilizando CD, visando despertar a visão empreendedora, incentivo a criatividade e protagonismo.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971



Club de Fernandópolis

Palestras – Acontecerá com profissionais da OSC ou parceria com a rede, visando complementar o conteúdo essencial para o desenvolvimento dos usuários, trabalhando temas transversais, oportunizando benefícios e crescimento pessoal, conhecimentos, esclarecimentos e transformações, além do desenvolvimento pessoal e social, protagonismo juvenil, permitindo que os usuários se manifestem, expondo seus pontos de vista e promovendo troca de opiniões, atendendo suas necessidades. Serão desenvolvidas nos dois grupos do S.C.F.V. durante horário de funcionamento, no período de cinco meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo, de cada ano de execução do projeto.

Fevereiro: Ação comunitária descentralizada através de palestra no Conselho Tutelar, visando contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais e trabalhando direitos e deveres através do ECA.

Mai: Campanha – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, ampliando a capacidade protetiva, em parceria com a rede e/ou equipe da OSC.

Junho: Campanha – Erradicação do Trabalho Infantil, prevenindo situações de violação de direitos, em parceria com a rede e/ou equipe da OSC.

Agosto: Palestra de tema transversal referente ao uso e abuso de álcool e outras drogas, em parceria com a rede ou similar, visando a prevenção e promoção à saúde, promovendo acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de saúde.

Setembro: Campanha – Setembro Amarelo, visando prevenir situações de violação de direitos em parceria com a rede e/ou equipe da OSC.

Atividades externas – atividades que possibilitam a motivação, entretenimento, diversão, envolvimento, interação, ampliação do universo informacional, participação no território, conhecer novos espaços/ambientes, valorização da auto estima, ampliação do universo cultural, novas vivências, experiências, ampliação dos vínculos, gerando o conhecimento e impactos positivos na vida dos usuários. As atividades visam estimular e valorizar o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã; alcançar a autonomia, protagonismo social e participação na vida pública do território; desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania; ampliar conhecimentos sobre o mundo do trabalho, competências específicas básicas e contribuir para permanência e incentivo dos adolescentes ao sistema educacional. Sendo as atividades espaços de prevenção de situações de risco promovendo processo de valorização/reconhecimento; escuta; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida; diálogo para resolução de conflitos; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha; reconhecimento e nomeação das emoções e valorização da diferença, sendo em cada ano de execução do projeto.

Janeiro: Visando lazer, entretenimento, socialização, integração e fortalecimento de vínculos, o direito de pertencer e participação no território e como cidadão – Visita à chácara Portal de Roma ou similar. Desenvolvido pela orientadora, facilitador de atividade esportiva, técnica de referência da OSC e apoio da equipe do S.C.F.V..

Fevereiro: Palestra/Visita - Conselho tutelar ou similar, visando contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais e trabalhar o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Desenvolvido pela orientadora e técnica de referência da OSC.

Março: Visita ETEC ou similar buscando trazer conhecimento sobre a instituição, proporcionando aprendizado de cursos e especializações para o mundo do trabalho, além de ampliação ao universo informacional. Desenvolvido pela orientadora, técnica de referência da OSC e apoio da equipe do S.C.F.V..

Abril: Visita de empreendedorismo Franquia ou similar - Visando socialização, despertar o espírito empreendedor, integração e fortalecimento de vínculos. Desenvolvido pela orientadora, técnica de referência da OSC e apoio da equipe do S.C.F.V..

Julho: Atividade Intergeracional – visita ao Parque Residencial São Vicente de Paulo ou similar, ação comunitária descentralizada, proporcionando trocas de experiências e vivências envolvendo os serviços que presta atendimento a pessoa idosa, além de fortalecer o respeito, a solidariedade e vínculos

16



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

comunitários. Desenvolvido pela orientadora, técnica de referência da OSC e apoio da equipe do S.C.F.V..

- Cinema, com foco em fortalecer os vínculos, a participação no território, integração na sociedade e direito de ser. Desenvolvido pela orientadora, técnica de referência da OSC e apoio da equipe do S.C.F.V..

Setembro: Visita ao Batalhão da Polícia Militar ou similar, visando a participação cidadã e no serviço, com acesso a serviço público, adquirindo conhecimento referente ao trabalho desenvolvido e sua importância para o município. Desenvolvido pela orientadora e técnica de referência da OSC.

Outubro: Atividade externa no Boliche ou similar, oportunizando acesso a serviço de lazer e entretenimento, contribuindo para integração e socialização. Desenvolvido pela orientadora, técnica de referência da OSC e apoio da equipe do S.C.F.V..

- Atividade externa - Água Viva Thermas Resort ou similar, promovendo acesso a serviço de lazer existente no território, visando integração, socialização, entretenimento, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades. Desenvolvido pela orientadora, técnica de referência da OSC e apoio da equipe do S.C.F.V..

Ação Comunitária Descentralizada: Acontecerá com os dois grupos do S.C.F.V., em cada ano de execução do projeto, através das atividades desenvolvidas no Conselho Tutelar (Fevereiro) e Parque Residencial São Vicente de Paulo (Julho), visando assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social.

Grupos socioeducativos pelos técnicos da OSC: Acontecerá com os dois grupos do S.C.F.V., em cada ano de execução do projeto, a técnica de referência da OSC desenvolverá atividade referente as profissões visando protagonismo, mundo do trabalho e formação cidadã no mês de Janeiro; desenvolverá em Fevereiro atividade referente ao carnaval, diversidade cultural e artística; em Março realizará atividade acerca de inserção ao mundo do trabalho; em Abril desenvolverá atividade de tema transversal referente ao tema ética e valores; em Novembro realizará atividade de sustentabilidade através da elaboração de objeto decorativo utilizando CD e atividade referente ao tema gentileza gera gentileza no mês de Dezembro.

Ação para conhecer a história da comunidade nos territórios: Acontecerá com os dois grupos do S.C.F.V., em cada ano de execução do projeto, através de atividade desenvolvida pela orientadora social nos meses de Agosto e Novembro, visando estimular o protagonismo e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Temas Transversais: Acontecerá com os dois grupos do S.C.F.V., em cada ano de execução do projeto, através de atividades socioeducativas desenvolvida pela técnica de referência da OSC no mês de Abril; atividade palestra referente ao uso e abuso de drogas realizada em Agosto; orientadora desenvolverá atividade referente a saúde em Setembro e a técnica de referência da OSC desenvolverá atividade de sustentabilidade em Novembro.

Aproveitamento escolar/Acompanhamento: Contribuindo para a inserção, reinserção e permanência do usuário no sistema educacional, haverá solicitação do boletim escolar (Junho e Outubro) para que tragam durante as atividades e/ou reunião familiar, buscando prevenir a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, sendo em cada ano de execução do projeto.

Relatório de satisfação: Visando contribuir para a verificação e aprimoramento das ações realizadas e contribuir com o cumprimento dos objetivos, identificar o grau de satisfação e a qualidade do serviço ofertado, bem como os impactos positivos gerado junto aos usuários; periodicamente realizaremos o relatório de satisfação (Março, Junho, Setembro e Novembro), sendo em cada ano de execução do projeto.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

c) Trabalho com família

Atendimento particularizado - acontecerá junto à equipe técnica quando o adolescente e família for encaminhado pelo CRAS de referência para iniciar atividade junto ao grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e mediante a necessidade de atendimento e orientação individual ao longo do percurso do usuário junto ao SCFV, acontecerá durante toda execução do projeto.

Acolhida - acontecerá durante toda execução do projeto, junto à equipe técnica quando o adolescente e família for encaminhado pelo CRAS de referência para iniciar atividade junto ao grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Confraternização com as famílias/adolescentes – acontecerá em todo ano de execução do projeto, com o intuito de valorização dos usuários e seus familiares, fortalecimentos de vínculos familiares, a integração, a socialização, estreitamentos de vínculos com os profissionais e colaboradores da OSC, desenvolver o pertencimento dos usuários e seus familiares.

- **Dezembro:** Confraternização familiar – usuários e familiares, atividade coletiva com os usuários e familiares, visando o fortalecimento de vínculos.

Reunião Familiar – acontecerá periodicamente (janeiro, março, junho, setembro e novembro) sendo em cada ano de execução do projeto, com o intuito de desenvolver atividades de conhecimento, autoestima, valorização familiar, função protetiva, fortalecimento dos vínculos, desenvolver atividades de fortalecimento da autonomia e da participação familiar.

Relatório de Satisfação – realizaremos periodicamente (março, junho, setembro e novembro) sendo em cada ano de execução do projeto, o relatório de satisfação com as famílias visando observar, verificar e identificar o grau de satisfação e a qualidade dos serviços ofertados, bem como os impactos positivos gerados nos usuários e familiares.

O trabalho socioassistencial desenvolvido nesta OSC presume-se a ações numa perspectiva horizontal onde se constrói conjuntamente com os usuários valorizando, respeitando o ciclo de vida e estimulando a capacidade criativa, emocional e social que fortaleça e desperte prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a valorização, desenvolvimento de habilidades e potencialidades e o protagonismo juvenil, tornando-se cidadãos autônomos e atuantes.

d) Trabalho no Território

Participação em atividades: acontecerá durante toda execução do projeto, reuniões, conferências e ou similares, oferecido pela rede socioassistencial, com o intuito de levar o SCFV ao conhecimento da comunidade, grupos socioassistenciais, bem como viabilização de conteúdos / aprendizagem que soma a execução do serviço com qualidade, eficácia e eficiência (sempre que houver e ou se necessário).

Acontecerá também visitas e atividades externas como já mencionadas, promovendo acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, esporte e lazer existentes no território, oportunizando aos adolescentes participação na vida pública do território, além de assegurar espaços de referência para o convívio comunitário e social, melhoria da condição de sociabilidade dos usuários e ampliação do universo informacional. Além de atividades desenvolvidas pela orientadora social abordando e conhecendo a história da comunidade nos territórios e também atividade descentralizada no território.





Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

4.2- Cronograma de atividades: 2025 e 2026

DIMENSÕES	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		Trabalho Técnico Operativo	Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatório	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação de prontuário	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro de Atividade	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Atividade	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas	X												
Reunião Referenciamento			X		X		X		X		X		X
Reunião Rede e CREAS(Sempre que houver ou se fizer necessário).													
Trabalho com os usuários	Grupos socioassistenciais S. C. F. V.	Grupos socioassistenciais S. C. F. V.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Palestras		X			X	X		X	X		
		Atividades Expressão corporal/dança – Ritmo e Conexão							X	X	X	X	X
		Atividades Esportivas / Esporte em Ação	X	X	X	X	X	X					
		Atividade de Inclusão Digital	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Mundo do Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Atividades Externas (visitas, passeio, atividade fora do ambiente)	X	X	X	X			X		X	X	
		Aproveitamento escolar/Acompanhamento						X				X	
		Relatório de Satisfação			X			X		X		X	
		Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes											X
		Ação Comunitária Descentralizada		X					X				
		Grupo Socioeducativo pelos técnicos da OSC	X	X	X	X							X
		Campanha de Prevenção e Combate a violação de direitos contra crianças e adolescentes					X	X		X			
		Conferência ou similar (quando houver)											
		Ação para conhecer a história da comunidade nos territórios								X			X
Temas Transversais				X				X	X		X		
Ação Intergeneracional							X						
T r a b a l h o -	Atendimento Particularizado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

	Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes													X
	Reunião	X		X			X			X		X		
	Relatório de Satisfação			X			X			X		X		
Trabalho no Território	Participação em Atividades (Sempre que houver ou se fizer necessário).													

5. AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá mensalmente através de relatórios de monitoramento e acompanhamento realizado pelo gestor da parceria, pelos relatórios semestrais homologados pela comissão de monitoramento e avaliação, além de relatório de visita in loco entre outros.

VII) RECURSOS LOGÍSTICOS

ESPAÇO FÍSICO - uso do serviço

Quantidade	Descrição
01	Sala ampla para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e socioassistencial;
01	Sala de Informática;
01	Salão para reuniões diversas;
01	Banheiro masculino com três repartições sanitárias e 02 mictórios;
01	Banheiro feminino com duas repartições sanitárias;
01	Banheiro equipado para acessibilidade;
01	Sala para atendimento administrativo;
02	Sala para atendimento técnico e ou acolhida;
01	Pátio para a realização de atividades diversas;
01	Refeitório;
01	Cozinha.

RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – uso do serviço

Quantidade	Descrição
01	Data show
01	Lousa Digital
01	Notebook
02	Ar Condicionado
01	Caixa amplificadora de som
30	Cadeiras universitárias
10	Mesas para trabalho/atividade coletivo





Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

21

VIII) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO DETALHAMENTO DE RH 2025

Salário	Adicionais						Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas				Provisionamento			
	1.Cargo	2.Carga Horária no serviço	3.Salário (proporcional) pago com o recurso	Vale Alimentação	Adicional Noturno	Vale Transporte	Outros Auxílios:	INSS	FGTS	PIS	Férias	Rescisão	Aviso Prévio	13º salário
Orientadora	240hs	R\$ 9.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 849,00
Auxiliar de Profetos	120hs	R\$ 8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 800,00
Coordenadora	120hs	R\$ 8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 800,00
Encarregado Administrativo	120hs	R\$ 8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 800,00
Serviços Gerais	120hs	R\$ 4.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 364,00
Total		R\$ 39.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.613,00



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

22

DETALHAMENTO DE RH 2026

Salário	Adicionais						Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas				Provisionamento			
	1.Cargo	2.Carga Horária no serviço	3.Salário (proporcional) pago com o recurso	Vale Alimentação	Adicional Noturno	Vale Transporte	Outros Auxílios:	INSS	FGTS	PIS	Férias	Rescisão	Aviso Prévio	13º salário
Orientadora	240hs	R\$ 9.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 849,00
Auxiliar de Projetos	120hs	R\$ 8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 800,00
Coordenadora	120hs	R\$ 8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 800,00
Encarregado Administrativo	120hs	R\$ 8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 800,00
Serviços Gerais	120hs	R\$ 4.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 364,00
Total		R\$ 39.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.613,00



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

PLANO DE APLICAÇÃO 2025

Tipo de Despesa*	Especificação**	Valor Total
Recursos Humanos	Salário 13º Salário	R\$ 43.356,00
Material de Consumo	Gênero Alimentício Perecível	R\$ 8.640,00
	Gênero Alimentício Não Perecível	R\$ 1.672,00
	Material Didático	R\$ 1.000,00
	Material de Limpeza/Consumo	R\$ 420,00
	Material Esportivo	R\$ 480,00
Serviço de Terceiros	Recursos Humanos (outras formas de contratação)	R\$ 5.760,00
	Ingressos	R\$ 1.840,00
	Serviço de Buffet, ou similares	R\$ 1.632,00

PLANO DE APLICAÇÃO 2026

Tipo de Despesa*	Especificação**	Valor Total
Recursos Humanos	Salário 13º Salário	R\$ 43.356,00
Material de Consumo	Gênero Alimentício Perecível	R\$ 8.640,00
	Gênero Alimentício Não Perecível	R\$ 1.672,00
	Material Didático	R\$ 1.000,00
	Material de Limpeza/Consumo	R\$ 420,00
	Material Esportivo	R\$ 480,00
Serviço de Terceiros	Recursos Humanos (outras formas de contratação)	R\$ 5.760,00
	Ingressos	R\$ 1.840,00
	Serviço de Buffet, ou similares	R\$ 1.632,00

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO EM ESPÉCIE 2025

Tipo de despesa	Especificação	Justificativa

Obs: A OSC não utilizará pagamento em espécie.

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO EM ESPÉCIE 2026

Tipo de despesa	Especificação	Justificativa

Obs: A OSC não utilizará pagamento em espécie.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Rotary Club de Fernandópolis

PLANO DE EXECUÇÃO 2025

Meta	Tipo de despesa*	Especificação**	Indicador		Valores		Período que será Utilizado											
			Unidade de medida	Quantidade	Unitário	Total	j a n	f e v	m a r	a b r	m a i	j u n	j u l	a g o	s e t	o u t	n o v	d e z
-100% número de usuários participantes no serviço. -70% das famílias participando da atividade. -100% da realização das reuniões com o CRAS e CREAS e atividade de Prevenção e Combate a violação de direitos contra crianças e adolescentes -100% dos prontuários atualizados.	Recursos Humanos	Salário	Quantidade	12	R\$ 3.312,00	R\$ 39.743,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
-100% número de usuários participantes no serviço. -70% das famílias participando da atividade. -100% da realização das reuniões com o CRAS e CREAS e atividade de Prevenção e	Recursos Humanos	13º Salário	Quantidade	01	R\$ 3.613,00	R\$ 3.613,00												x



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2026

Parcela	Etapa /especificação (Recursos Humanos - Salário)	Etapa /especificação (Gênero Alimentício Perecível)	Etapa /especificação (Gênero Alimentício não Perecível)	Etapa /especificação (Material Didático)	Etapa /especificação (Material de Limpeza/Consumo)	Etapa /especificação (Material Esportivo)	Etapa /especificação (Recursos Humanos - outras formas de contratação)	Etapa /especificação (Ingressos)	Etapa /especificação (Serviços de Buffet, ou similares)	TOTAL
1	3.213,00	660,00	108,00			480,00	480,00			4.941,00
2	2.813,00	480,00	108,00	1.000,00	420,00		480,00			5.301,00
3	3.613,00	480,00	108,00				480,00			4.681,00
4	3.613,00	1.080,00	108,00				480,00			5.281,00
5	3.613,00	480,00	108,00				480,00			4.681,00
6	3.613,00	660,00	108,00				480,00			4.861,00
7	2.413,00	640,00	153,00				480,00	810,00		4.496,00
8	3.613,00	480,00	108,00				480,00			4.681,00
9	3.613,00	880,00	153,00				480,00	1.030,00		4.681,00
10	3.613,00	480,00	108,00				480,00		1.632,00	7.788,00
11	2.764,00	480,00	108,00				480,00			7.445,00
12	3.249,00	1.840,00	394,00				480,00			5.963,00
TOTAL	R\$ 39.743,00	R\$ 8.640,00	R\$ 1.672,00	R\$ 1.000,00	R\$ 420,00	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.632,00	R\$ 64.800,00



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

IX- Vigência

O prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será até 31/12/2026.

Fernandópolis, 09 de Janeiro de 2025


Eduardo Guarnieri

Presidente


Ana Paula Soares Ferreira

Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho

Avaliação da Comissão de Seleção:

Selecionado totalmente ()

Selecionado com ressalvas ()

Eliminado ()

Comissão de seleção

Comissão de seleção

Comissão de seleção



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

APROVAÇÃO TÉCNICA:

Aprovado ()

Necessidade de apresentação de novo plano de trabalho com os seguintes ajustes ()

Reprovado ()

Responsável Técnico da Proteção

AJUSTE FINANCEIRO:

Não necessita de ajuste ()

Necessita de ajuste ()

Responsável Técnico Orçamentário/Financeiro

APROVAÇÃO FINAL:

() Aprovado

() Reprovado

Secretária Municipal